
REQUERIMENTO Nº 004/2026

Autoria: **Jaime Rodrigues e outros vereadores**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT

Requeiro que seja encaminhado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, com cópia à **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando a implementação e efetiva aplicação do disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 295, de 09 de setembro de 2021, no âmbito da rede municipal de saúde de Barra do Garças, especialmente na unidade do Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck e na UPA (Unidade de Pronto Atendimento).

A referida norma estabelece que será concedida, a título de premiação, uma segunda folga no mês, correspondente a um plantão de doze horas, ao servidor ou empregado público que, no mês anterior, não estiver em gozo de férias, não apresentar faltas, ainda que justificadas ou abonadas, licenças, afastamentos ou ausências de qualquer natureza, configurando importante instrumento de valorização e reconhecimento aos profissionais da saúde.

Requer-se, ainda, a observância do disposto no artigo 59-A da Lei Federal nº 13.467, de 2017, que trata da jornada de trabalho no regime de doze horas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de descanso, de modo que seja devidamente garantido aos profissionais o período de descanso previsto em lei, assegurando condições adequadas de trabalho e a preservação da saúde dos servidores.

Outrossim, requer-se que não seja realizada qualquer distinção entre servidores efetivos, contratados ou sob qualquer outra forma de vínculo, garantindo-se que todos os profissionais da saúde tenham assegurados os direitos previstos na legislação, em observância aos princípios da isonomia e da valorização do servidor público.

A presente solicitação se justifica diante da necessidade de assegurar o cumprimento da legislação municipal e federal vigente, bem como de promover melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, que desempenham função essencial na prestação dos serviços públicos à população.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 11 de março de 2026.

ADILSON TAVARES LOPES

Vereador - PODEMOS

Relator da Comissão de Educação, Cultura e Saúde

GERALMINO ALVES R. NETO

Vereador – PMD

Presidente Comissão de Meio Ambiente e Direitos dos Animais

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA

Vereador – PODEMOS

Presidente da Comissão Obra Públicas, Transporte e Comunicação

HIAGO TELES ALVES

Vereador – PL

Vogal Comissão de Constituição Justiça e Redação

ALESSANDRO M. DO NASCIMENTO

Vereador – PODEMOS

Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação

JAIME RODRIGUES NETO

Vereador – UNIÃO BRASIL

Presidente da CMBG

ARMANDO ALVES BRITO

Vereador - PMB

Vogal da Comissão de Economia e Finanças

MARIA SILVANIA ARAUJO RAMOS

Vereadora - MDB

Presidente Comissão de Defesa da Mulher, Assistência Social e Diversidade

BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA

Vereador - MDB

Relator da Comissão de Defesa da Mulher, Assistência Social e Diversidade

PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador – UNIÃO BRASIL

Presidente Comissão de Educação, Cultura e Saúde

ELTON MELO MARQUES

Vereador – PODEMOS

Relator Comissão de Economia e Finanças

FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Vereador – PRD

Vogal da Comissão de Educação, Cultura e Saúde

GABRIEL PEREIRA LOPES

Vereador - MDB

Presidente Comissão de Constituição Justiça e Redação

VALDEI LEITE GUIMARÃES

Vereador – PRD

Presidente Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto